



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 43/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, por meio da Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o processo Seletivo para ingresso no CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA de Inglês e Espanhol do CENTRO DE IDIOMAS DO IFMT – IFMT Idiomas.

DO CENTRO DE IDIOMAS

A política de Centro de Idiomas, aprovada pela Resolução CONSEPE nº 042, de 26 de outubro de 2021, de acordo com seu artigo 6º, tem por finalidade viabilizar condições para aprofundar e consolidar as relações internacionais do IFMT em consonância com a DSRI, preconizando a formação inicial e continuada de sua comunidade, oportunizando sua formação linguística, cultural, acadêmica, científica e profissional, por meio de cursos, eventos, projetos e serviços afins, visando a preparação formal de cidadãos aptos a se comunicarem com fluência na língua-alvo desejada, em eventuais acordos de cooperação e de mobilidade acadêmica internacionais, tais como intercâmbios, pesquisas, produções acadêmicas, transferência de tecnologia, participação em eventos internacionais e demais oportunidades em que o uso de uma língua adicional e do letramento intercultural se façam necessários.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A modalidade Formação Continuada consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.2 Os cursos serão totalmente gratuitos e não possuirão taxa de inscrição.
- 1.4 Os cursos serão realizados exclusivamente na modalidade à distância.
- 1.3 Serão ofertadas 1.000 vagas para a comunidade interna do IFMT, conforme o Anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas no período e local abaixo indicado:

| | |
|-----------------------------|--|
| Período de Inscrição | 13/04/2022 a 20/04/2022 |
| Local de Inscrição | Exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: https://bit.ly/38ijHQy |

- 2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente.
- 2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participar da seleção, conforme o item 2.8.
- 2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste

Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.5 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 Para efeito de inscrição, será aceita a última versão enviada do formulário preenchido.

2.8 Para concorrer a uma vaga, é necessário ao candidato:

2.8.1 Ser discente regularmente matriculado em qualquer curso ofertado pelo IFMT e/ou ser servidor ativo;

2.8.2 Possuir e-mail válido e de uso frequente;

2.8.3 Dispor de equipamento tecnológico e conectividade suficientes para o rendimento no curso.

2.9 Para realizar a inscrição, é necessário ao candidato:

2.9.1 Preencher e enviar o formulário disponível em <https://bit.ly/38ijHQy> até o dia 20/04/2022 às 23h59min;

2.9.2 Não serão aceitos formulários enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital (e-mail, whatsapp, etc).

2.10 O candidato aprovado poderá cursar tanto a língua inglesa quanto a língua espanhola, na plataforma

2.11 O participante só poderá se inscrever para o campus no qual possui vínculo, seja como discente ou servidor.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As etapas seguirão conforme indicado abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO (O QUÊ?) | PERÍODO (QUANDO?) |
|--|--------------------|
| Abertura do Edital | 13/04/2022 |
| Inscrições | 13/04 a 20/04/2022 |
| Sorteio eletrônico e divulgação do resultado | 22/04/2022 |
| Período de Matrícula | 25/04 a 26/04/2022 |
| Início das atividades | 27/04/2022 |
| Término das atividades | 31/03/2023 |

4. DA SELEÇÃO

4.1 A forma de seleção será por "Sorteio Eletrônico". A lista dos candidatos contemplados será divulgada em 22/04/2022, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

4.2 O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma constante no item 3.1 no endereço eletrônico do IFMT: www.ifmt.edu.br

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações publicadas no site eletrônico do IFMT, que conterà os resultados e as orientações quanto ao início dos cursos.

4.4 Caso não haja candidatos suficientes em determinado campus, as vagas remanescentes serão redistribuídas para a unidade do IFMT que possui maior número de procura.

5. DO ACESSO AO CURSO

5.1 Os candidatos sorteados dentro das vagas ofertadas receberão um e-mail com instruções para acesso à plataforma do curso.

5.2 Após o recebimento do e-mail, o estudante deverá acessar a plataforma no prazo de uma semana (a contar da data do recebimento do e-mail) para efetivação da matrícula.

5.3 O não cumprimento do item 5.2 implicará na não efetivação da matrícula do candidato.

5.4 O não preenchimento das vagas estabelecidas neste edital ou o surgimento de novas vagas, os candidatos classificados poderão ser convocados para efetivar a matrícula.

5.4.1. A matrícula a que trata o item 5.4 somente poderá ocorrer, desde que não tenha decorrido tempo igual ou superior a 20% do total de tempo de duração do curso.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1 Será considerado evadido, o candidato selecionado e matriculado que deixar de acessar a Plataforma de Aprendizagem pelo período de 20 dias corridos.

6.2 Na hipótese do item 6.1, o candidato não será considerado desistente e/ou evadido caso apresente justificativa para o não acesso à Plataforma de Aprendizagem.

6.3 Serão consideradas justificadas as faltas de acesso que decorrerem de motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas com atestado médico.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito ao certificado de participação de curso, o aluno que:

7.2 concluir com êxito os componentes da trilha de aprendizagem da plataforma Altissia, de acordo com seu nível, com aproveitamento mínimo de 70% nas atividades/lições e dedicação mínima de 4h semanais de estudos na plataforma.

7.3 realizar o teste de nivelamento no início e no final do curso

7.3.1 O teste de nivelamento consiste em uma prova online que avalia as quatro habilidades comunicativas: ouvir, falar, ler e escrever.

7.3.2 O teste de nivelamento classifica o participante em um dos 7 (sete) possíveis níveis de aprendizagem da Plataforma, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência: A1 menos, A1 e A2 (nível iniciante); B1 e B2 (nível intermediário); e C1 e C2 (nível avançado).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico: www.ifmt.edu.br

8.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

8.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

8.5 O IFMT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

8.6 A oferta de curso ou cursos deste processo seletivo poderá ser cancelada pelo IFMT mesmo após as matrículas, sem qualquer direito à indenização, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários ou qualquer fato que impeça a execução do processo de ensino e aprendizagem dentro da Plataforma do Centro de Idiomas – IFMT idiomas.

8.7 Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: relacoes.internacionais@ifmt.edu.br.

8.8. Os casos omissos serão dirigidos pela Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais -DSRI.

Cuiabá - MT, 13 de abril de 2022.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Diretor Sistêmico de Relações Internacionais
Portaria N° 777, de 22/04/2021

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS - UNIDADES DO IFMT

| Campus | Vagas |
|-----------------------|------------------------------------|
| Cuiabá – Cel. Octayde | 100 (15 servidores e 85 discentes) |
| São Vicente | 70 (10 servidores - 60 discentes) |
| Cáceres | 50 (10 servidores e 40 discentes) |
| Cuiabá – Bela Vista | 60 (10 servidores e 50 discentes) |
| Juína | 60 (10 servidores e 50 discentes) |
| Pontes e Lacerda | 60 (10 servidores e 50 discentes) |
| Confresa | 60 (10 servidores e 50 discentes) |
| Campo Novo do Parecis | 50 (10 servidores e 40 discentes) |
| Barra do Garças | 50 (10 servidores e 40 discentes) |

| | |
|--------------------|-----------------------------------|
| Primavera do leste | 50 (10 servidores e 40 discentes) |
| Lucas do Rio Verde | 30 (10 servidores 20 discentes) |
| Tangará da Serra | 30 (10 servidores 20 discentes) |
| Diamantino | 30 (10 servidores 20 discentes) |
| Sorriso | 50 (10 servidores e 40 discentes) |
| Sinop | 30 (10 servidores e 20 discentes) |
| Guarantã do Norte | 30 (10 servidores e 20 discentes) |
| Alta Floresta | 60 (10 servidores e 50 discentes) |
| Várzea Grande | 60 (10 servidores e 50 discentes) |
| Rondonópolis | 60 (10 servidores e 50 discentes) |
| Reitoria | 10 servidores |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 13/04/2022 15:32:42.
- **Willian Silva de Paula**, DIRETOR - CD0003 - RTR-DSRI, em 13/04/2022 15:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341185
Código de Autenticação: ecc6cc218b

